

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- I. Língua Alemã II
- II. Língua Alemã IV

5. O(s) candidatos(s) deverá(ão) comparecer no dia 26/06/2023, segunda-feira, às 10h00, na Av. Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15 (Secretaria do Departamento de Letras Modernas), 2º andar do Prédio de Letras, para início e conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.

6. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

6.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

6.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtier o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

6.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

6.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

6.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 6.3.

6.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

7. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 05)
- II. Prova Didática (peso 05)

7.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

7.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

7.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

7.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

7.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

7.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

7.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

7.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

7.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

7.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

7.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

7.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

7.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

7.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

7.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

8. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

10. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos

remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

11. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

12. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Os verbos modais;
2. Questões culturais no ensino de alemão como língua estrangeira;
3. O material didático para o ensino de alemão como língua estrangeira;
4. Estratégias de aprendizagem para o ensino de alemão como língua estrangeira;
5. As mídias digitais para o ensino de alemão como língua estrangeira;
6. A estrutura frasal do alemão (Satzgliederung);
7. O papel da literatura no ensino de alemão como língua estrangeira;
8. Vocabulário no ensino de alemão como língua estrangeira;
9. Fonética e Fonologia no ensino de alemão como língua estrangeira;
10. A didática das preposições espaciais em alemão;
11. O uso do pretérito e do perfeito em alemão.
13. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://academica.iffch.usp.br/desativado/concursos/seletivo/> todos, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
14. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
15. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.
16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
18. São condições de admissão:
 - I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11-3091-4590 e 3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1ffch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 2606 - Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão de Comissão de Inclusão e Pertencimento, Cultura e Extensão Universitária e Departamentos de Cardiopneumologia, Cirurgia, Clínica Médica, Dermatologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Gastroenterologia, Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação, Medicina Preventiva, Moléstias Infecciosas e Parasitárias, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Oncologia.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 16 de agosto de 2023, das 08:00 às 14:00 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da(o) Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Artigo 4º - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

a) - Congregação:

- cinco representantes discentes e respectivos suplentes de graduação

b) Conselho Técnico-Administrativo:

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

c) Comissão de Graduação

- quatro representantes discentes e respectivos suplentes de graduação.

d) Comissão de Inclusão e Pertencimento

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

e) Comissão de Cultura e Extensão Universitária

- um representante discente e respectivo suplente de graduação

f) Departamento de Cardiopneumologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

g) Departamento de Cirurgia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

h) Departamento de Clínica Médica

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

i) Departamento de Dermatologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

j) Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

k) Departamento Gastroenterologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

l) Departamento de Medicina Legal, Bioética, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

m) Departamento Medicina Preventiva

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

n) Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

o) Departamento de Neurologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

p) Departamento de Obstetrícia e Ginecologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

q) Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

r) Departamento de Ortopedia e Traumatologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

s) Departamento de Patologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

t) Departamento de Pediatria

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

u) Departamento de Psiquiatria

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

v) Departamento de Radiologia e Oncologia

- um representante discente e respectivo suplente de graduação.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail eleicaordcongregacao@fm.usp.br, a partir do dia 26 de junho de 2023, até às 15h00 do dia 19 de julho de 2023, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 20 de julho de 2023.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail eleicaordcongregacao@fm.usp.br, br até às 15h00 do dia 25 de julho de 2023. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 15h00 do dia 26 de julho de 2023.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia15 de agosto de 2023, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas nas cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, até as 14h00 no dia 17 de agosto de 2023.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - - o aluno mais idosos;
- II - - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 – Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail eleicaordcongregacao@fm.usp.br, até as 15h00 do dia

15h00 do dia 21 de agosto de 2023, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

Edital FSP/14/2023

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dr^a. ALEXANDRA CARVALHO GOULART a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos - Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Edital FSP 021/2020 e FSP 08/2023, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Resultado Final/Homologação, respectivamente, para o cargo de Professor Titular (MS-3), em RDIDP, junto ao Departamento de Epidemiologia, na área de conhecimento Epidemiologia das doenças crônicas não-transmissíveis.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital CSCRH 58/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Biociências da USP convoca o candidato PAULO TAKEO SANO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 141780, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Botânica, conforme Edital IB/ AACad/10/2022, publicado no D.O.E. de 09/04/2022 e Comunicado IB/AACad/27/2023 publicado no D.O.E de 09/05/2023.

Edital CSCRH-SP 59/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Biociências da USP convoca a candidata NATÁLIA FERREIRA CAMPOS (Cargo: 1261649 - MS-3 - Doutor, Edital de abertura IB/AACAD/03/2023 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação IB/AACAD/26/2023 publicado no D.O.E de 04/05/2023) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital ICB.ATAC. 11/2023

RESULTADO FINAL /CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 444ª sessão da Congregação, realizada em 19 de maio de 2023, conforme segue:

Resultado final, classificação e homologação do Concurso para Provimeto de um Cargo para Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica, realizado no dia 16 de maio de 2023, conforme edital ICB.ATAC. 13/2022 de abertura, publicado no D.O.E de 22 de julho de 2022, no qual se inscreveram os Professores Doutores: Thiago dos Santos Moreira e Carla Roberta de Oliveira.

A Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Prof. Dr. Ruy Ribeiro de Campos Junior, Prof. Dra. Patrícia Chackur Brum, Prof. Dr. Helio Cesar Salgado, Prof. Dr. Ubiratan Fabres Machado, Profa. Dra. Lisete Compagno Michelin.

Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Concurso e, diante das notas emitidas pela Comissão Julgadora conforme Artigo 159 do Regimento Geral, foi apresentado o seguinte resultado: considerou os dois candidatos habilitados. O candidato Prof. Dr. Thiago dos Santos Moreira, foi indicado por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão Julgadora e, apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2022.1.422.42.1.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL ICB.ATAC.12/2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca os candidatos: Maria Regina D'Império Lima, Claudio Romero Farias Marinho, José Donato Junior, Carsten Wrenger, Wellington Luiz de Araujo, Walter Filgueira de Azevedo Junior, Julio Cesar Batista Ferreira, inscritos no CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR TITULAR do Instituto de Ciências Biomédicas (Supradepartamental), conforme Edital ICB.ATAC.18/2022 publicado no D. O. E. em 09 de setembro de 2022 de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento dos Títulos (peso 6), Prova Pública Oral de Erudição (peso 2), Prova Pública de Arguição (peso 2), que serão realizadas nos dias 04 a 07 de julho de 2023 com (Início às 8h00), no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 – térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros titulares: Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia (Profa. Titular – Depto. de Farmacologia – FMRP/USP), Angela Kaysel Cruz (Profa. Titular do Depto. de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos – FMRP/USP), Luiz Eugênio Araújo Moraes Mello (Prof. Titular do Depto. de Fisiologia – EPM/UNIFESP), Edna Teruko Kimura (Profa. Titular do Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento – ICB/USP), Marilínce Fagundes dos Santos (Profa. Titular – Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento, ICB/USP) – Presidente.

Membros suplentes: Paulo Alexandre Abrahamsohn (Prof. Titular aposentado do Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento – ICB/USP), Silvyta Stuchi Maria-Engler (Profa. Titular do Depto. de Análises Clínicas e Toxicológicas – FCF/USP), pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Ref. Processo no. 2022.1.805.42.8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISAÓ DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo Nº15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 38 - Nome - RAQUEL SILVA DE FARIA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

COMUNICADO

Curso de Livre Docência, na área de Geografia, na disciplina GF 501 – Geografia Agrária, do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 27/06/2023, de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 27/06/2023 – terça-feira

8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

11h00 – Prova Didática;

13h30 – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Marcos César Ferreira, Fernando César de Macedo Mota, Dimas Moraes Peixinho, Edvaldo Cesar Moretti e Antônio Thomas Junior; Suplentes: Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Raul Reis

Amorim, Ricardo Mendes Antas Junior, Manoel Fernandes de Sousa Neto e Sergio Sauer.
Ficam, pelo presente Edital convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Vicente Eudes Lemos Alves.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN
COMUNICADO

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, a contar de 24/05/2023, o Processo Seletivo Sumário (Processo 08-P-19498/2023) para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao regime Geral de Previdência Social, nos termos do parágrafo 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Física e Ensino de Ciências da Natureza, para as disciplinas F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura de Matéria II), F609 (Tópicos de Ensino de Física I), F709 (Tópicos de Ensino de Física II), FL110 (Iniciação à Prática de Ensino I), FL701 (Projetos Integrados do Ensino de Física) e FL702 (Projetos Integrados do Ensino de Física II), junto ao Departamento de Física da Matéria Condensada, Física Aplicada, Eletrônica Quântica ou Raios Cósmicos e Cronologia (de acordo com a vaga docente ao qual está substituindo), do Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o Processo Seletivo foi publicado no D.O.E de 10/05/2023, Poder Executivo – Seção I, página 277. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Engenharia de Transportes, na disciplina EB963-Modelagem Econômica de Transportes, tendo sido aprovado o candidato Yuri Alexandre Meyer, classificado em 1º. lugar.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 23/12/2022, Seção I, página 207 (Processo nº 37-P-53375/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
COMUNICADO

Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Agricultura Digital, nas disciplinas FA074 - Tecnologia em Agricultura de Precisão; FA076 - Automação de Processos; FA084 - Introdução à Mineração de Dados: Conceitos e Aplicações na Agricultura; FA099 - Internet das Coisas na Agricultura; FA113 - Fundamentos em Robótica na Agricultura e FA425 - Instrumentação Básica, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado de 03 a 07 de julho de 2023, com início às 08:00 horas, na Sala EA-24 (Prédio3) da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário geral fixado para a realização das provas:

03/07/2023 (segunda-feira)
08:00 horas - Abertura dos Trabalhos
08:30 horas - Prova Escrita
14:00 horas - Correção da Prova Escrita (somente a comissão julgadora)
04/07/2023 (terça-feira)
08:00 horas - Divulgação do resultado da Prova Escrita
08:30 horas - Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos
09:00 horas - Prova de Títulos (somente a comissão julgadora)
05 a 07/07/2023 (quarta a sexta-feira)
Provas Didáticas e de Arguição. Após, conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado

Este calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos candidatos. Caso haja ausência ou eliminação pela Prova Escrita, o mesmo será readequado para realização das provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Antonio Pires de Camargo, Hugo Enrique Hernandez Figueroa, Rouverson Pereira da Silva, Antonio Mauro Saraiva e Christian Bredemeier. Suplentes: Raquel Gonçalves, Ricardo Yassushi Inamasu, Jayme Garcia Arnal Barbedo e Stanley Robson de Medeiros Oliveira.

Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alysson Fernandes Mazoni, André César Martins Cavalheiro, André Freitas Colaço, André Luiz de Souza Lacerda, Bianca Batista Barreto, Carlos Caetano de Almeida, Clayton José Torres, Daniel dos Santos Costa, Daniel Ruiz Potma Gonçalves, Diego José Carvalho Alonso, Eduardo Fernandes Nunes, Francisco Airdesson Lima do Nascimento, Henrique Oldoni, Hugo Rafacho Fernandes, Juliana de Souza Granja Barros, Maira de Paula Gonçalves, Newton da Silva Timm e Raimundo José Andrade de Menezes.

(Republikado por ter havido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 045/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da perícia médica.

Candidato: GEOVANE AUGUSTO GAIA VIEIRA
Documento: 49883341 - 0

Emprego Público: 032 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) Rio Claro/SP

Resultado: Candidato considerado deficiente e apto para o exercício das atribuições do emprego público.

Candidato: MARIANA OLIVEIRA ARANTES
Documento: 282330033

Emprego Público: 032 - Historiógrafo (Área de atuação: Preservação do Patrimônio e Resgate Histórico) São Paulo/SP

Resultado: Candidato considerado deficiente e apto para o exercício das atribuições do emprego público.

Candidato: VILMAR MARTINS JUNIOR
Documento: MG13753914

Emprego Público: 032 - Historiógrafo (Área de atuação: Preservação do Patrimônio e Resgate Histórico) São Paulo/SP

Resultado: Candidato considerado deficiente e apto para o exercício das atribuições do emprego público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Administrativo
Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 194/2022-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social (física), registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Técnico de Segurança do Trabalho – CIDADE-

SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO

2534029-8 – DANILO LINDQUIST – 26756102 – 3º

FUNÇÃO – Analista de Informática II (Área: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO

2578507-9 - RENAN ESCORCIA TARABORELLI – 44196465 – 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022-STGP/AG/BTU

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 201/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 02/2022-STGP/AG/BTU para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022-STGP/AG/BTU, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas) – CIDADE-SEDE: Botucatu

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

2292058-7 – HERICA MARCIANA RAMOS VIEIRA – 41645014 – 3º

2558570-3 – ALEXSANDRA JACQUELINE DA SILVA – 8327414 – 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 42/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 201/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 42/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2022-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

1643000-0 - RENSO GIAN BUZATO FRAGA – 21319501-X - 10º

1504763-6 - CAIO FONTANA - 45812397-3 - 11º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 85/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 97/2022)

O Diretor Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da perícia médica.

Candidato: CAROLINE MARIA MARCOS
Documento: 000975153

Emprego Público: 002 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ciências Biológicas, Farmacêuticas e Biomédicas)

Resultado: Candidato considerado deficiente e apto para o exercício das atribuições do emprego público.

Candidato: MARINA PAIVA ABUCAFY
Documento: 36826594-8

Emprego Público: 003 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ciências Farmacêuticas)

Resultado: Candidato considerado deficiente e apto para o exercício das atribuições do emprego público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 19 de maio de 2023.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 86/2023 - DTAd-FCFAR – DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 19/05/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Bioquímica, sub-área de conhecimento Enzimologia; área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Nutrição e nas disciplinas: “Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos; Ciência dos Alimentos”, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêutica do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME/RG:
Juliana Cristina Brandi / 344359712
Débora Leite Campos / 481304691
Camila Rubia Christofolletti / 463095121
Maria da Paz Ferreira do Nascimento / 670063484
Mateus Henrique Petrarca / 341727386

Os candidatos poderão requerer no seguinte endereço eletrônico: <http://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo FCF/Car nº 252/2023)

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 46/2023-DTAd-FO/Car – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na área do conhecimento: Odontopediatria, objeto do Edital nº 135/2022-DTAd-FO/Car, realizado no período de 15 a 18/05/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME – RG - Média Final – Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

DIEGO GIROTTI BUSSANELI - 43.463.006-8 – 9,6 – 1º

Examinador 1: 10,0 / 9,6 / 9,7 / 8,7 / 9,6

Examinador 2: 9,9 / 9,6 / 9,3 / 8,7 / 9,4

Examinador 3: 10,0 / 9,6 / 10,0 / 9,3 / 9,8

Média prova escrita: 10,0

FABIANO JEREMIAS - 11.089.104 – 8,3 – 2º

Examinador 1: 8,1 / 8,8 / 9,1 / 5,8 / 8,3

Examinador 2: 8,9 / 8,8 / 8,5 / 6,6 / 8,3

Examinador 3: 9,0 / 8,8 / 8,2 / 6,8 / 8,3

Média prova escrita: 8,7

ANA LUISA BOTTA MARTINS DE OLIVEIRA - 34.199.555-1 – 7,4 – 3º

Examinador 1: 7,0 / 6,2 / 8,8 / 6,3 / 7,2

Examinador 2: 8,3 / 6,2 / 9,0 / 5,8 / 7,4

Examinador 3: 9,0 / 6,2 / 8,9 / 6,4 / 7,6

Média prova escrita: 8,1

RENATA ZORAIDA RIZENTAL DELGADO – 7.157.046-0 – 7,2 – 4º

Examinador 1: 9,3 / 4,8 / 9,4 / 6,0 / 7,3

Examinador 2: 9,2 / 4,8 / 9,2 / 5,8 / 7,2

Examinador 3: 9,0 / 4,8 / 8,6 / 6,7 / 7,1

Média prova escrita: 9,2

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final

Examinador x: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

01 - 48.268.090-8 – 2,8

Examinador 1: 4,9 / 3,1 / 0,0 / 5,4 / 2,7

Examinador 2: 6,1 / 3,1 / 0,0 / 5,0 / 2,9

Examinador 3: 5,1 / 3,1 / 0,0 / 6,0 / 2,9

Média prova escrita: 5,4

02 - 43.522.088-3 – 6,6

Examinador 1: 4,0 / 7,0 / 7,5 / 6,7 / 6,6

Examinador 2: 4,6 / 7,0 / 8,0 / 5,9 / 6,7

Examinador 3: 5,1 / 7,0 / 7,0 / 6,5 / 6,6

Média prova escrita: 4,6

CANDIDATOS AUSENTES
Nº / Ordem de Inscrição - RG nº
03 – 29.311.825-5
05 – 32.829.119-5

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 163/2022-FO/Car).

Araraquara, 19 de maio de 2023.

Clóvis Molina Junior
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Instituto de Química

EDITAL Nº 79 /2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
(CONCURSO PÚBLICO Nº 164/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da perícia médica.

Candidato: MATEUS SCONTRI
Documento: 29843755 - 7

Emprego Público: 006 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gestão do Laboratório Multiusuários de Análises Químicas)

Resultado: Candidato NÃO considerado deficiente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 19 de maio de 2023.
(Proc. nº 424/22-IQ/Car)

André Luiz Palomino
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 75/2023-STGP/FAAC – Classificação definitiva

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público objeto do Edital nº 29/2023-STDARH, a classificação definitiva, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)
Nome - CPF - Inscrição - Nascimento - Acertos Gerais - Acreditados Específicos - Nota - Classificação

Natalia Andrade Jose Lima - 434.022.728-57 - 25012 - 18/07/2000 - 13 - 15 - 56 - 1º

Vitor dos Santos Rodrigues - 409.663.158-20 - 25086 - 09/07/1993 - 15 - 13 - 56 - 2º

André Venâncio Ribeiro Leite de Carvalho - 425.301.228-06 - 25001 - 13/08/1995 - 14 - 13 - 54 - 3º

Rodrigo Martello Alves de Sousa - 272.778.678-66 - 25088 - 22/12/1977 - 13 - 13 - 52 - 4º

CANDIDATO(S) NÃO HABILITADO(S)

CPF - Inscrição - Nº Acertos Gerais - Nº Acertos Específicos

- Nota

098.800.226-45 - 25102 - 12 - 12 - 48
080.515.836-71 - 25041 - 11 - 13 - 48

145.832.478-85 - 25103 - 10 - 13 - 46

374.106.268-52 - 25099 - 11 - 11 - 44

394.718.198-14 - 25044 - 6 - 16 - 44

456.466.228-75 - 25109 - 14 - 8 - 44

159.384.858-78 - 25104 - 10 - 9 - 38

297.553.118-40 - 25013 - 8 - 9 - 34

319.599.398-82 - 25080 - 9 - 7 - 32

364.625.848-90 - 25032 - 6 - 10 - 32

400.619.778-02 - 25040 - 7 - 5 - 24

062.008.838-90 - 25113 - 6 - 5 - 22

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

CPF - Inscrição
418.110.768-07 - 25017
942.892.